

Ministério da Saúde

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: SAÚDE NA RIO + 20

INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas realizará em junho de 2012, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20)¹, vinte anos depois da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como, Rio 92 ou Cúpula da Terra.

O objetivo principal da Rio + 20 é o de assegurar um renovado compromisso político com o desenvolvimento sustentável (DS) avaliando os avanços alcançados, bem como identificar lacunas na implementação das agendas relacionadas ao DS e considerar novos desafios surgidos nos últimos 20 anos.

A Rio + 20 será uma conferência sobre desenvolvimento, abarcando suas dimensões econômica, social e ambiental. Os dois temas principais da Conferência são: "a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza" e "a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável".

A Agenda 21, definida na Rio 92 como uma das ferramentas para desenvolvimento sustentável, refere-se explicitamente no seu capítulo 6 à proteção e a promoção da saúde humana, estabelecendo os objetivos de expandir a atenção primária à saúde, especialmente nas áreas rurais; o controle das doenças transmissíveis; a proteção dos grupos vulneráveis; a solução do problema sanitário urbano; e a redução dos riscos de saúde relacionados à contaminação e aos perigos ambientais.

Questões relacionadas à saúde estão dispersas em outros capítulos da Agenda, referindo-se às doenças crônicas não transmissíveis e às consequências para a saúde humana das mudanças ambientais globais, especialmente a mudança do clima.

-

¹ Ver: http://www.uncsd2012.org

A Agenda 21 sofreu ao longo do tempo ajustes e revisões, de início na Conferência Río+5 e, em seguida com a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que abarca a erradicação da pobreza e da fome, bem como dimensões ambientais e de Saúde. A mais recente intervenção nesse sentido se deu na Cúpula de Johannesburgo, a Rio+10 que também se refere destacadamente à Saúde.

No âmbito do setor saúde iniciativa importante foi a recente Conferência Mundial sobre os Determinantes Sociais da Saúde realizada pela OMS no Rio de Janeiro em 2011, que integrou, em escala global, os esforços de aproximar a saúde do desenvolvimento sustentável.

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Inspirados nesses marcos globais, onde o desenvolvimento sustentável estabelece um diálogo profundo com a saúde, propomos a construção de novos compromissos que reiterem e avancem esta relação intrínseca da saúde com o desenvolvimento sustentável. Este enquanto macrodeterminação econômica, ambiental e social da saúde e aquela enquanto um campo de produção de conhecimento, de práticas e de resultados relacionados com o bem estar do indivíduo e da coletividade.

Entre os esforços necessários para a implementação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, a saúde tem alta significação, sendo prioritárias políticas de proteção e promoção social nesse setor, levando-se em conta em conta seus benefícios para o bem-estar social, a economia e o meio ambiente.

O cenário global da saúde, resultante de profundas modificações nas relações sociais, econômicas e ambientais, se expressa em transições epidemiológica, nutricional e demográfica, que exigem esforços dos sistemas de saúde na busca de sinergias entre a saúde e os demais setores de governo e da sociedade.

O padrão de saúde de grande parte da população global, consolidado ao longo dos últimos 20 anos, envolve: tendência ao envelhecimento, más condições de vida em aglomerados urbanos; ambientes e relações de trabalho precários; vulnerabilidade às doenças crônicas não transmissíveis assim como às doenças transmissíveis emergentes e reemergentes; violência urbana; má nutrição resultando em sobrepeso, obesidade e desnutrição; e exposição humana a substâncias tóxicas.

Embora a redução da mortalidade infantil, mortalidade materna (ainda que em menor grau) e o aumento da esperança de vida experimentados nos últimos 20 anos resultem em ganhos para a saúde, isto não implica necessariamente na qualidade de vida das sociedades. Na verdade, a carga de doenças no mundo contemporâneo elevou-se exponencialmente.

POSIÇÕES

A saúde em uma determinada sociedade emerge como uma construção histórica, em sua essência, pelo seu modo de produção e consumo. As iniquidades de saúde dentro e entre os países são política, social e economicamente inaceitáveis, bem como injustas e em grande parte evitáveis. A promoção da equidade na saúde é essencial para um desenvolvimento sustentável e para uma melhor qualidade de vida e bem estar, contribuindo para a paz e a segurança.

Desigualdades em matéria de Saúde originam-se das condições sociais em que uma pessoa nasce, cresce, vive, trabalha e envelhece, condições conhecidas como determinantes sociais da Saúde. Abarcam as experiencias dos primeiros anos de vida, a educação, a situação econômica, o emprego e trabalho dignos, habitação adequada e ambiente saudável e sistemas eficazes de prevenção e tratamento dos problemas de Saúde. Para atuar sobre esses determinantes é necessário alcançar uma sociedade integradora, equitativa, economicamente produtiva e saudável.

Reconhece-se que as relações entre ambientes físicos e populações humanas são indissolúveis. Nesse sentido, agua potável, ar limpo e saneamento básico e habitação adequada são requisitos fundamentais para a saúde humana e, consequentemente, para o desenvolvimento sustentável. Serviços ambientais que assegurem esses requisitos são de natureza coletiva e devem ser oferecidos pelo setor público ou sob sua regulação.

A produção e o acesso aos alimentos em quantidade e qualidade suficientes para proporcionar uma boa nutrição estão também na base da sustentabilidade. As condições laborais são, ainda, um potente condicionante social, ambiental e econômico da saúde.

Por outro lado, as pessoas necessitam de serviços de saúde de natureza individual e coletiva, que promovam a saúde, previnam as doenças e evitem riscos à saúde e assegurem tratamento adequado. O que se toma aqui como referência para esses serviços é o conceito de cobertura universal, equitativa e integral.

Saúde e doença distribuem-se fundamentalmente conforme o nível de renda e da equidade na sua distribuição, o que condiciona o amplo conjunto de outros componentes desta determinação. Por outro lado não há desenvolvimento capaz de ser sustentável sem o componente essencial da saúde. Como pano de fundo de todo este processo está o modelo de produção e consumo vigente, desigual, excludente e insustentável.

TEMAS DA SAÚDE A SEREM CONSIDERADOS NO DEBATE DA RIO + 20

Propõe-se, assim, que os Estados-Membros e as agências das Nações Unidas, a sociedade civil e os acadêmicos presentes à CNUDS:

- a) Fortaleçam o multilateralismo, procurando a necessária adequação das estruturas das Nações Unidas e das demais instituições internacionais ao desafio do desenvolvimento sustentável;
- b) Reconheçam a Saúde como condição *sine qua non* para o desenvolvimento econômico, social e ambiental e vista internacionalmente não apenas de forma individual, mas em sua dimensão coletiva. Nesse sentido, políticas de proteção, promoção e atenção à saúde representam prioridade para a sustentabilidade das demais medidas empreendidas nacional e internacionalmente. Considerações sobre a Saúde devem perpassar as políticas de todos os demais setores.
- c) Que as políticas de saúde sejam orientadas pelos seguintes eixos: atenção integral à saúde, universal e com qualidade; ação sobre os determinantes sociais da saúde; e, ativa participação na cooperação multilateral em prol da sustentabilidade. Todos integrantes do marco "saúde enquanto direito".
- d) Contribuam para a redução das desigualdades sociais e ambientais que determinam a saúde, globalmente e em cada país em parte, as mesmas que determinam a sustentabilidade ambiental;
- e) Orientem seus sistemas de saúde para a universalidade e integralidade, explorando todas as formas possíveis para esse fim na dimensão nacional e a intensificação da cooperação em âmbito internacional. Os sistemas de saúde devem incluir em suas práticas a participação social e o permanente diálogo entre os Estados e entre estes e os mecanismos internacionais pertinentes, constituindo-se um espaço privilegiado de governança.
- f) Adotem atitude incisiva para eliminar a circulação de doenças, sobretudo daquelas imunopreveníveis, criando-se territórios livres de doença em benefício das populações locais, nacionais e dos demais países. Nesse sentido, torna-se indispensável a ampliação da capacidade de produção internacional suficiente, acessível e segura de vacinas, sobretudo para o atendimento dos países em desenvolvimento, cabendo priorizar ações sobre as doenças que afetam de forma desproporcional os países mais pobres como dengue, malária e cólera.
- g) Empreendam intervenções precoces sobre condições de doenças crônicas não transmissíveis, tendo em vista sua alta incidência e o envelhecimento populacional, de modo a impedir que sejam agravadas, acarretando grave sobrecarga para famílias, Governos e populações. O acesso a medicamentos para tratamento continuado e ações educativas reduzem os impactos que essas condições acarretam ao desenvolvimento econômico e à estabilidade política dos países em função de seu caráter crônico e incapacitante.

- h) Concedam aos desastres naturais e situações de violência, atenção e medidas de assistência sempre que extrapolem as capacidades dos países atingidos para lidar com suas consequências. Medidas específicas merecem ser discutidas internacionalmente de modo a evitar que essa assistência esteja dependente do voluntarismo e com precária coordenação e duplicidade de esforços. Parâmetros mínimos de engajamento podem ser estabelecidos de comum acordo entre países de forma que nenhuma vítima de catástrofes ou violência permaneça sem socorro.
- i) Promovam ação firme de Vigilância em Saúde relacionada às substâncias químicas com alto potencial tóxico que permanecem em uso, sobretudo por populações empobrecidas nos países em desenvolvimento causadoras de danos significativos à vida humana e de sobrecarga aos sistemas de saúde. O banimento e a adoção de alternativas tecnológicas como meio de acesso e redução de custos de seus substitutos e de programas educacionais para usuários, sobretudo em usos extensivos como na agricultura ou na construção civil são ferramentas importantes nesse processo.
- j) Reconheçam que as medicinas tradicionais e populares podem ser exploradas com bons resultados, sobretudo em países em desenvolvimento onde representam o recurso mais frequentemente disponível para preservação da saúde. A valoração desse conhecimento, quando associado a elementos da biodiversidade, é importante não apenas para essas comunidades, mas como fonte de pesquisa para novos tratamentos. A regulamentação e o respeito à repartição de benefícios decorrentes de seu uso representa um recurso a mais para a promoção da conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento sustentável.

A partir destes grandes compromissos será possível traçar ações articuladas para conceder maior concretude às propostas, do ponto de vista conceitual, técnico e metodológico, com vistas a assegurar seu cumprimento.

Brasília, em 12 de dezembro de 2011